

---

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
DECRETO N° 895/2026**

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3054/2024 de 20/12/2024.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 474.308,86 (quatrocentos e setenta e quatro mil trezentos e oito reais e oitenta e seis centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

08.000.00.000.0000.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.002.00.000.0000.000. FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
08.002.08.243.0012.6.002. MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  
326 - 3.1.50.43.00.00 01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS 474.308,86

**Total Suplementação: R\$ 474.308,86**

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução**

11.000.00.000.0000.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
11.001.00.000.0000.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
11.001.11.243.0012.6.011. MANUT. DAS ATIV. DE PROFISSIONALIZAÇÃO DE ADOLESCENTES E DOS PROGRAMAS DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL  
1128 - 3.1.50.43.00.00 01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS 444.000,00  
1129 - 3.3.50.43.00.00 01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS 14.000,00  
1131 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 16.308,86

**Total Redução: R\$ 474.308,86**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2026.

**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciscarla Ragonha  
**Código Identificador:**16DD2112

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/01/2026. Edição 3455

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>